

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI  
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 010642

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
0101 01 031 0100 2001 3390 1414010000  
DIARIAS NO PAIS RECURSO LIVRE

P A G U E - S E  
Em 10/04/2018

*Airton Ot.*  
AIRTON ORTIZ

Credor: RAFAELA BAGATTINI  
CPF...: 029.157.880.22

Codigo: 530.4

Valor: 315,00  
(TREZENTOS E QUINZE REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*)  
Referente ao pagamento final do empenho 186.4 de 03/04/2018.

Atesto o pagamento  
deste documento  
Em 10/04/2018

VISTO

Em 10/04/2018

R E C I B O

Recebi(emos) da Camara supra cita-  
do, o valor desta guia.

Em 10/04/2018

Tesoureiro

*Rafaela Bagattini*  
Contador

*Rafaela Bagattini*  
Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN10668

Doc.: 10069

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI

NOTA DE EMPENHO N. 186/4

SARANDI 99.560.000  
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

ESPECIE EMPENHO:  
EMPENHO REGULAR

CREDOR.: RAFAELA BAGATTINI  
ENDERECO: RUA IVO BAGATTINI 15  
CODIGO.: 530/4

CPF: 029 157 880/22  
CIDADE: SARANDI RS 99.560.000  
TELEFONE: 54996189867

REQUISICAO: 30 | PROCESSO: | LICITACAO: | COMPRA DIRETA

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:  
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS  
NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 390/5  
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE COMPRA DIRETA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
3,500		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 03 A 06 ABRIL DE 2018 PARA PARTICIPAR DO GRANDE ENCONTRO DE CAPACITACAO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS DE FISCALIZACAO, ASSESSORAMENTO.	300,0000	1.050,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 1.050,00

DESDOBRAMENTO:  
CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)  
COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPgt.

DATA 03/04/2018	SALDO ANTERIOR 72.600,00	VALOR DO EMPENHO 1.050,00	SALDO DA VERBA 71.550,00
--------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------------------------

Declaro que recebi e conferi os mat./serv  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Resp. da Contabil.  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

R E C I B O  
Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RESP. LIQUIDACAO  
ORIENTADOR DESPESA  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RUBENS DA SILVA MART  
Atesto o pagamento deste documento  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA Doc:  
Banco: \_\_\_\_\_  
N. cheque: \_\_\_\_\_ N. conta: \_\_\_\_\_

Contabilidade

3518430305



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 30/2018

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME  
DA ASSESSORA LEGISLATIVA:

NOME: **RAFAELA BAGATTINI** – CÓDIGO:

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: **03 à 06 de abril de 2018.**

DOTAÇÃO:

VALOR DA DIÁRIA: **R\$ 300,00 (com pernoite) e R\$ 150,00 (sem pernoite)**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **3 diárias (c/pernoites) e 1 diária (sem pernoite)**

TOTAL A PAGAR: **R\$ 1.050,00 – 70% DO VALOR: R\$ 735,00**

ROTEIRO A PERCORRER: **Sarandi/RS a Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS à Sarandi/RS**

MOTIVO DA VIAGEM:

**GRANDE ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO  
DE POLITICAS PÚBLICAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO PARA  
VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES**

**Sarandi, 02 de abril de 2018.**



**RAFAELA BAGATTINI**

**Assessora Legislativa**



**AIRTON ORTIZ**

**Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS**





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

**RELATÓRIO DE VIAGEM A PORTO ALEGRE/RS**

**DIAS 03 À 06 DE ABRIL DE 2018**

**ASSESSORA DE COMISSÕES – ELIANE T. SOARES ALMEIDA**

**ASSESSOR LEGISLATIVO – JEFERSON SOUZA DA SILVA FLORES**

**ASSESSORA LEGISLATIVA – RAFAELA BAGATTINI**

**ASSESSORA PARLAMENTAR – MARINA PIASSA DA SILVA**

No dia 03 de abril de 2018, com saída de Sarandi às 06h, tendo regressado por volta das 17h do dia 06, viajamos a Porto Alegre/RS, para treinamento no INLEGIS sobre o tema **“GRANDE ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES”**, com instrutores (as) Thais Schumann Krahn, Caroline Turri, Edison Mello, Juliano Heinen, Eduardo Luchesi e Juremir Machado da Silva. A programação durante o curso foi a seguinte:

- O Papel do Poder Legislativo Municipal na Criação e no Desenvolvimento de Políticas Públicas de Combate à Corrupção;
- Controle Externo na Administração Pública;
- As definições na Constituição Federal;
- Os papéis do Poder Legislativo e Tribunais de Contas;
- Lei de Licitações – nº 8.666/93;
- O Controle Externo;
- Aspectos Constitucionais:
- Art. 70 – CRFB e CERS + Art. 33 LOTCE + Art. 5º, RITCE;
- Os enfoques da fiscalização Arts. 70: CRFB e CERGS;
- Constituição – O Controle Externo;
- A Constituição do Estado do RS;
- O Regimento Interno do TCE/RS;
- Das Tomadas de Contas Especiais;
- Das Cientificações do Controle Interno;



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

- A Base de Legislação Municipal do TCE-RS - Contém a legislação relevante dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;
- Resolução nº 843/2009 + Instrução Normativa nº 12/2009;
- O SIAPES - Sistema Informatizado de Auditoria de Pessoal tem como objeto automatizar a coleta de informações sobre os atos de admissão de pessoal;
- Resolução Nº 788/2007 + Resolução N. 1051/2015 + Instrução Normativa Nº 03/2016;
- SAPIEM, Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal;
- Resolução N. 1081/2017;
- LICITACON Sistema de Licitações e Contratos;
- Resolução N. 1073/2017;
- Instrução Normativa Nº 13/2017;
- O Sistema de Cadastro – SISCAD;
- Resolução nº 1084/2017;
- SISCOP Sistema para Controle de Obras Públicas;
- Frequentes e recentes apontamentos do TCE/RS para evitar condenações e para o aprimoramento da função fiscalizatória a ser exercida pelo poder legislativo em relação ao Poder Executivo Municipal;
- Apontamentos do TCE/RS em relação a licitações públicas para contratação de obras;
- Apontamentos do TCE/RS em relação à realização de despesas;
- Apontamentos do TCE/RS em relação à gestão de recursos humanos;
- Apontamentos do TCE/RS em relação ao sistema de controle interno;
- Ações recomendadas para evitar apontamentos pelo TCE/RS em relação ao sistema de controle interno;
- Apontamentos do TCE/RS em relação ao descumprimento da lei de acesso à informação;
- Pareceres e decisões do TCE e do STF para o aprimoramento do exercício das funções administrativas e fiscalizatórias;
- 
- Contratação da única rádio do município por inexigibilidade de licitação;

RS





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

- Gratificação natalina (13º) e férias a vereadores;
- Funções gratificadas, gratificações e adicionais;
- Desvios de função;
- Pareceres e decisões do TCE e do STF para o aprimoramento do exercício das funções administrativas e fiscalizatórias;
- Descomplicando o processo legislativo;
- Processo legislativo legislatura;
- Processo legislativo sessão legislativa;
- Processo legislativo sessão plenária;
- Processo legislativo fundamento constitucional;
- Processo legislativo espécies;
- Processo legislativo ordinário ou comum: destina-se à elaboração de leis ordinárias;
- Processo legislativo sumário: diferencia-se do processo legislativo ordinário apenas pelo fato de estabelecer prazo para o Poder Legislativo deliberar sobre a proposição – regime de urgência;
- Processo legislativo especial: destina-se à elaboração de leis complementares, leis delegadas, medidas provisórias, decretos legislativos, resoluções e leis financeiras.
- Processo legislativo leis complementares e leis ordinárias: diferenças;
- A diferença material entre lei complementar e lei ordinária reside na reserva expressamente estabelecida pela CF;
- Lei complementar: somente quando expressamente exigida pela CF;
- Lei ordinária: residual, para disciplinares matérias não reservadas a outras espécies normativas;
- Diferenças formais;
- A diferença formal entre lei complementar e lei ordinária, ou, mais especificamente, entre o processo legislativo ordinário ou comum e o processo legislativo especial reside no quórum de votação exigido para a sua aprovação;
- Processo legislativo especial para aprovação de lei complementar: exige maioria absoluta (considera o total de Vereadores da Câmara Municipal);



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi

- Processo legislativo ordinário ou comum para aprovação de lei ordinária: exige apenas maioria simples (considera os Vereadores presentes, desde que formem quórum suficiente para a instalação da Sessão ou Reunião);
- Em qualquer dos casos, maioria = ao número inteiro imediatamente superior à metade;
- Processo legislativo de leis ordinárias e de leis complementares;
- Processo legislativo de leis ordinárias e de leis complementares: comissões permanentes e temporárias;
- Processo legislativo emendas parlamentares: possibilidades e limitações, de acordo com a CF/88;
- Processo legislativo tipos de emendas;
- Processo legislativo requisitos para a apresentação de emendas, de acordo com a jurisprudência do STF;
- Processo legislativo direito dos vereadores ao devido processo legislativo: medidas cabíveis em caso de violação;
- Marco Regulatório de Acesso a Recursos Públicos Pelas Organizações da Sociedade Civil;
- ELEIÇÕES 2018 – Reforma Política;
- Novas regras para as eleições de 2018: O que mudou neste ano?
- Quais as condutas vedadas para os agentes públicos?
- Quais as medidas protetivas e saneadoras a serem adotadas?
- O que é e para quem se aplica a janela eleitoral?
- Quais os prazos de desincompatibilização?
- O que é o fundo eleitoral?
- Cláusula de barreira;
- Autofinanciamento;
- Limite para gastos;
- Debates;
- Candidaturas;
- Voto impresso;
- Propaganda;





*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara de Vereadores de Sarandi - RS**  
Palácio Naum Grossi


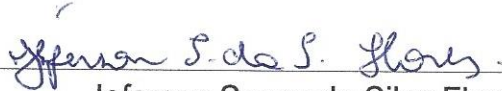


- Comícios;
- Condutas vedadas para agentes públicos;
- Janela eleitoral;
- Novos registros;
- Registro de nome social;
- O que é a desincompatibilização?
- Das desincompatibilizações à luz da CF e da LC 64/90;
- Prazos de desincompatibilização calendário eleitoral 2018;
- Conceito e caracterização do nepotismo;
- A CF e a súmula vinculante Nº 13 DO STF;
- Reclamação 18.564 – julgada pela 2ª Turma do STF em 2016;
- Graus de parentesco;
- Responsabilização pela prática de nepotismo;
- Responsabilização pela prática de nepotismo e exceções;

Entendemos que nossa viagem a Porto Alegre foi extremamente satisfatória.

Assinamos o presente relatório, eu, Eliane T. Soares Almeida (Assessora de Comissões), Jeferson Souza da Silva Flores (Assessor Legislativo) Rafaela Bagattini (Assessora Legislativa) e Marina Piassa da Silva (Assessora Parlamentar).

em anexo comprovantes.

Sarandi/RS, 09 de abril de 2018.

 Eliane T. Soares Almeida Assessora de Comissões	 Jeferson Souza da Silva Flores Assessor Legislativo
 Rafaela Bagattini Assessora Legislativa	 Marina Piassa da Silva Assessora Parlamentar





NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/1258

Emitida em:  
04/04/2018 às 13:34:51

Competência:  
04/04/2018

Código de Verificação:  
da4c6657



HOTEL DAN INN P A LTDA

CPF/CNPJ: 14.404.639/0001-47

AV SENADOR SALGADO FILHO, 201, AP/SL 5, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-221

Porto Alegre

Telefone: (51)3227-6088

Inscrição Municipal: 54237920

RS

Email: financeiro@daninnportoalegre.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 029.157.880-22

RAFAELA BOGOTTINI

RUA IVO BOGOTTINI, 15, CENTRO - Cep: 00000-000

Sarandi

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

DESPESAS COM HOSPEDAGEM

03/04 A 06/04/2018

Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 222,00	Valor dos serviços:	R\$ 222,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 222,00
Valor Líquido:	R\$ 222,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 11,10



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

RESTAURANTE ANDRADAS GRILL  
CONSTANTINO BALDASSO  
RUA DOS ANDRADAS, 1358 - BAIRRO CENTRO  
PORTO ALEGRE -RS

CNPJ: 04.167.842/0001-93 IE: 096/2847143

03/04/2018 12:20:58V CCF: 270702 COG: 272861

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL UNIT( R\$)	ST	IAT	VL ITEM( R\$)
001	0000000000001	BUFEY KG	1,0000N	x	27,00	T03	A	27,00

**TOTAL R\$ 27,00**

Dinheiro 27,00

T03= 7,20%

Val Aprox Tributos R\$ 8,66(32,07%)Fonte:IBPT

OBRIGADO

E

VOLTE SEMPRE

ELGIN VG.71

CNPJ/CPF consumidor: 02915788022

NOME:

END:

@#R6V\$9\* /1/X#X-9wYS18\$-hpK/h@>29#2@\*h9\$YKR bV  
ELGIN FX7 ECF-PDV  
VERSAO:01.00.07 ECF:002 LJ:0001 OPR:Oper01  
AAAAAAAAAGGCOUUCI 03/04/2018 12:21:07V  
FAB:EL03080000000005039

BOTECO DO CENTRO HISTORICO LTDA ME 94.039.187/0001-80  
RUA DOS ANDRADAS, 895, CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE/RS  
Cep:90020-005 Tel:(51)3028-8468

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA**

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	VL TOTAL R\$
001	000001	A LA MINUTA BIFE	1	UN X	43,00	43,00
Dtde. Total de Itens						001
Valor Total R\$						43,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						43,00

Número 000002037 Série 000 Emissão 03/04/2018 21:55:02

Consulte pela Chave de Acesso em <https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NF-E-NFC.aspx>

4318 0494 0391 8700 0180 6500 0000 0020 3710 0002 0377

Protocolo de Autorização: 143180389465642 03/04/2018 21:55:04

CONSUMIDOR CPF: 029.157.880-22 CPF - NF-Gaucha



[002040]



RESTAURANTE RIMA SABORES EIRELI  
CNPJ: 13.445.372/0001-73 IE:0963423312  
RUA DOS ANDRADAS, 1083, 3 ANDAR,  
CENTRO, PORTO ALEGRE, RS

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica**

NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un/Vl	Unit	Vl Total
9	BUFFET KILO	1,00	Un	16,89	15,71
Desconto no item :					1,18
Qtd. Total de Itens					1
Valor Total R\$					15,71
Desconto total:					1,18
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
Dinheiro					15,71

Val Aprox Tributos Federal R\$ 0,66  
Estadual R\$ 2,83 Fonte IBPT Ar5Fr7

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Caixa: 002 Oper: OPER2 V: 281117

**EMISSÃO NORMAL**

Numero: 12007 Série: 2 Data de Emissão: 04/04/2018 12:59:34

- Via Consumidor

Consulta pela Chave de Acesso em

**CHAVE DE ACESSO**

4318 0413 4453 7200 0173 6500 2000 0120 0710 0012 0075

**CONSUMIDOR**

CPF: 029.157.880-22

Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização : 143180391029733 04/04/2018 12:59:34



**Restaurante Vida**

CNPJ: 07.627.050/0001-42 Restaurante Viva Sempre LTDA  
Rua Geronimo Coelho, 298 Centro - Porto Alegre - RS 90010-240  
Fone: (51)3221-4175 I.E.: 096/3101080

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

# Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total

001	313 REFRIGERANTE	5,00			
	1	UN X 5,00			5,00
002	316 ALM SEGURADORA	13,50			
	1	UN X 13,50			13,50

QTD. TOTAL DE ITENS 002  
VALOR TOTAL RS 18,50  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Cartão de Débito 18,50

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>

4318 0407 6270 5000 0142 6500 1000 0009 1910 0000 9199

CONSUMIDOR CPF: 029.157.880-22

NFC-e nº 00000919 Série 001 05/04/2018 12:16:56

Protocolo de Autorização: 143180395231557

Data de Autorização 05/04/2018 12:16:58



Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,44

Agil Comércio

**CHURRASCARIA ESTRELA DO PORTO**

CNPJ: 07.611.402/0001-71 CHURRASCARIA E REST. ESTRELA DO PORTO LTDA.

R JERONIMO COELHO, 285 CENTRO - PORTO ALEGRE - R.  
90010-241 Fone: (51)3226-2721 I.E.: 096/3104448

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

# Código Descrição Qtde Un Valor unit. Valor total

001 000005 ESPETO CORRI 1 PC X 25,00 25,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
VALOR TOTAL RS 25,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 25,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>

4318 0407 6114 0200 0171 6500 1000 0055 1512 1133 8094

CONSUMIDOR CPF: 029.157.880-22

RAFAELA

NFC-e nº 000005515 Série 001 05/04/2018 22:40:10

Protocolo de Autorização: 143180398361303

Data de Autorização 05/04/2018 22:40:19



VLR. RECEBIDO: 25,00 TROCO: 0,00

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 1,05

Projeto ACE

HURRASCARIA E LANCHERIA PALHOÇA TABAI LTDA

ALHOÇA

BR 386 - KM385, 500 CENTRO TABAII/RS Cep:958  
63-000

Tel:(51)3654-9207

NPJ: 94.568.060/0001-59  
0/0000276

IE: 46

ANFE NFC-e - Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final  
NÃO permite aproveitamento de crédito de ICMS

# CODIGO DESCRICÃO QTD UN VL UN R\$ VL  
TOTAL R\$

001	1472	ALA MINUTA FILÉ				
1		UN	X	29,00		
				29,00		
002	1316	REFRIGERANTE LT				
1		UN	X	4,50		
				4,50		
003	399	BALA DE GOMA 39G				
1		UN	X	1,00		
				1,00		

QTD. TOTAL DE ITENS  
003

TOTAL R\$ 34,50A DE PAGAMENTO  
Valor Pago  
Cartão de Crédito  
34,50

CONSUMIDOR,

Número 000008875 Série 001 Emissão 06/04/2018  
12:39:38  
Via Consumidor  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-NFC.aspx>  
CHAVE DE ACESSO  
4318 0494 5680 6000 0159 6500 1000 0088 7510 00  
08 8756

CONSUMIDOR  
CPF: 029.157.880-22

Consulta via leitor de QR Code  
\ <https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx?chNFe=43180494568060000159650010000088751000088756&nVersao=100&tpAmb=1&cDest=02915788022&dhEmi=323031382D30342D30365431323A33393A33382D30333A3030&vNF=34.50&vICMS=0.00&digVal=396F2B5878525171496C765443526A6B37744A71474D42414B446F3D&cIdToken=000001&cHashQRCode=729056E6DD9A7D75607D3B3012D1C683FADDBB99>  
Protocolo de Autorização

Easy2Solutions  
<http://www.projetoacbr.com.br>





# INLEGIS

Consultoria e Treinamento

Certificamos que o Sr.(a)

*Rafaela Bagattini*

Participou com sucesso do curso "GRANDE ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE FISCALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES".

Realizado nos dias 03, 04, 05 e 06 no auditório do INLEGIS em Porto Alegre-RS, com carga horária de 17 horas/aula, com toda honra, direitos e privilégios inerentes, como prova este Certificado.

Certificado emitido com comparecimento comprovado via lista de presença, o aluno obteve a presença exigida.

Certificado registrado.

PORTO ALEGRE-RS, em 06 de abril de 2018.

*Zenar de Souza*  
INLEGIS  
Organização e Desenvolvimento



**Recibo de Transferência**

Número: 00705337225/00000000653622/538536

Data: 10/04/2018

Hora: 11:19:51

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 10/04/2018  
Valor: R\$ 315,00  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0417-04.023659.0-4  
Nome do Remetente: CAMARA MUN DE VEREADORES DE SARANDI  
Conta do Destinatário: 0417-35.184303.0-5  
Nome do Destinatário: RAFAELA BAGATTINI  
Finalidade: SALDO DA DIARIA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03B6F519F9F73DE969EA98CC543CB0B1FC49

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200